

**Jive Investments Gestão de Recursos e Consultoria S.A.**

CNPJ/ME: 12.600.032/0001-07 | NIRE 3530056334-4

**Edital de Convocação****Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 31 de Outubro de 2022**

Ficam os acionistas da Jive Investments Gestão de Recursos e Consultoria S.A. ("Companhia") convocados para a Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada em 31 de outubro de 2022, às 10:00 horas, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima n.º 1.485, 18º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-002, para deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: (i) a contratação, realização e consumação da operação de combinação dos negócios do Grupo Jive com o Grupo Mauá Capital, que envolverá, dentre outros, a aquisição de 100% (cem por cento) das ações representativas do capital social da Mauá Capital S.A., sociedade anônima com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 955, 15º andar, Itaim Bibi, CEP 04530-001, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.626.160/0001-67, bem como todos os direitos a elas inerentes, inclusive a participação indireta nas subsidiárias da Mauá Capital S.A; (ii) a autorização para que os diretores assinem, em nome da Companhia, todos os documentos necessários à formalização e consumação da Operação, bem como negociem todos os demais termos e condições; e (iii) a ratificação de todos os atos praticados pela Companhia e seus administradores anteriormente à presente data, em relação ao disposto na ordem do dia. **Instruções Gerais:** Os materiais e informações necessárias para a deliberação das matérias constantes da ordem do dia foram compartilhados nesta data com os acionistas, nos termos da lei aplicável e do Estatuto Social. Os acionistas que optarem por participar da AGE pessoalmente ou por procurador devidamente constituído deverão comparecer munidos dos seguintes documentos: (i) documento de identidade e, se for o caso, (ii) instrumentos de mandato para representação do acionista por procurador, outorgado na forma da legislação, inclusive o artigo 126 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

São Paulo, 14 de outubro de 2022.

A Administração, **Jive Investments Gestão de Recursos e Consultoria S.A.**

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>